



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	0236/2021
RUBRICA	<i>Maranhão</i>
MATRIC.	2038065
SETOR	ASSEJUR

1

Apostilamento nº 043/2021  
Contrato nº 003/2017  
Processo nº 236/2021

**TERCEIRO APOSTILAMENTO** AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2017, QUE ABRIGA O NÚCLEO REGIONAL NO MUNICÍPIO DE TIMON- MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E MIRIAN SILVA MOTA LIMA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 003/2017 de locação** do imóvel situado na Av. Jaime Rios, nº 396, Centro, Timon- MA, que sedia o Núcleo Regional naquele Município, abaixo relacionado:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – MANUTENÇÃO/REAJUSTE**

O presente apostilamento tem por objeto o **congelamento** do valor do contratual, em R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), no período de 01/02/2021 a 31/07/2021 e o **reajuste** do mesmo a partir de 01/08/2021, referida data, equivalente a 12% (doze por cento) , passando para R\$ 10.976,00 (Dez mil, novecentos e setenta e seis reais), em conformidade com a Cláusula Quarta - *Do Reajuste* - do Contrato nº 003/2017, do Parecer nº 049/2021-ASSEJUR/DPE, bem como da anuência dos contratados constante à fl. 24 dos autos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: 08901; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.017081; ND: 339036; FR: 0107000000.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 03 de março de 2021.

  
**ALBERTO PESSOA BASTOS**  
Defensor Público-Geral do Estado